



**Encontro Regional dos
Servidores do Judiciário Federal
de Minas Gerais**

DIA 07/11/2015

MOÇÃO DE APOIO

A diretoria do SITRAEMG E SERVIDORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL de Minas Gerais, reunidos em Montes Claros no II Encontro Regional do Sitraemg, manifestam seu apoio ao SINJUS/MG - Sindicato dos Servidores da Justiça de Segunda Instância do Estado de Minas Gerais, em virtude do cerceamento da atividade sindical através de [Ação Civil Pública](#) impetrada pela Advocacia Geral do Estado, assinada pela desembargadora Sandra Fonseca, deferindo a [decisão liminar](#) que determina suspensão imediata da greve, sob pena multa de R\$100.000,00 (cem mil reais), por dia.

Os servidores estão em greve desde o dia 23/09/2015 por uma série de retrocessos vividos pela categoria no Tribunal de Justiça de Minas Gerais. A paralisação parcial das atividades defende o cumprimento da Data-Base de 2015, a implementação do Auxílio-Saúde e a anistia aos servidores grevistas de 2011.

Repudiamos a retaliação por parte do Tribunal aos servidores que participaram da greve de 2011, que além do corte de ponto tiveram ainda prejuízos nas progressões e aposentadoria. Esses servidores estavam exercendo o direito legítimo de greve e foi esse movimento paredista que conquistou a época a regulamentação da Lei da Data-Base.

Reconhecemos que o direito de greve é um direito fundamental consagrado na Constituição Federal a todos os trabalhadores brasileiros, inclusive aos servidores públicos.

Por tudo isso os participantes do II Encontro Regional do Sitraemg – polo norte, em Montes Claros apoia a luta do Sinjus/MG e repudia os atos de autoritarismo, a criminalização do movimento sindical.

Montes Claros, 7 de novembro de 2015.